GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ n.º 63.938.673/0001-07
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada remotamente às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2026, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude do comparecimento dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 20022 ("Resolução CVM nº 175/22"), conforme alterada, em conformidade com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I à presente Ata.

3. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os Cotistas detentores da totalidade das Cotas do Fundo, conforme Lista de Presença que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo; **(ii)** os representantes da Administradora; **(iii)** os representantes da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n° 3.507, 2° andar – parte, Pinheiros, CEP 05401- 400, inscrita no CNPJ sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 17.441, de 09 de outubro de 2019 ("Cogestora"); e **(iv)** os representantes da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, expedido em 22 de dezembro de 2021, que presta serviço de gestão da carteira de Ativos do Fundo. ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Alexandre Calvo. **Secretário(a)**: Alexandra Matos dos Reis.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas deliberaram e **aprovaram**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas:

GALAPAGOS - CONFIDENCIAL
31d2ffc1-35cf-4af3-8eeb-90b032a862c7

1. A alteração do Suplemento da 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior, para alterar sobre o prazo de duração, de forma que passará a vigorar conforme anexo (Anexo I).

2. RETIFICAR o Regulamento do Fundo para refletir que a emissão de cotas dentro do capital autorizado constitui atribuição da Gestora, e não da Co-Gestora, em conformidade com o disposto no Anexo da Classe. Em razão dessa retificação, os dispositivos correspondentes do Regulamento passarão a vigorar com a seguinte redação:

> *"1.2.2. Incluem-se entre as obrigações da Gestora, além das demais previstas na RCVM 175:*
>
> *(…)*
>
> *(j) realizar a emissão de Cotas dentro do Capital Autorizado;*
>
> *(…)*
>
> *1.2.7. A Gestora contrata a Co-Gestora, a qual terá as seguintes atribuições e responsabilidades*
>
> *(a) Monitorar a liquidez do Fundo; e*
> *(b) Realizar a aplicação dos valores não investidos em Direitos Creditórios;"*

3. **RATIFICAR** todos os demais termos do Regulamento e do Anexo que não foram alterados pelo item (ii) acima deste Instrumento e consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento.

Os Cotistas presentes, neste ato, (i) tiveram acesso ao Regulamento alterado e estão de acordo com todas as medidas a serem adotadas pela Administradora do Fundo; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente assembleia.

5. **ASSINATURA DIGITAL**: Os presentes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória n.º 2.200-2, em utilizar assinaturas eletrônicas e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pelo ICP-Brasil.

GALAPAGOS - CONFIDENCIAL
31d2ffc1-35cf-4af3-8eeb-90b032a862c7

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

6. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE CALVO
Presidente

ALEXANDRA MATOS DOS REIS
Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cogestora

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Gestora

ANEXO I

Suplemento da 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior do GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Sênior do **GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Oferta pública nos termos da RCVM 160 – Rito Automático, inciso VI.

b) Público-alvo da Oferta: Investidores Profissionais;

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

d) Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

e) Valor Total da Oferta: R$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais);

f) Período de Carência: Até 25 de julho de 2026, sendo certo que a primeira amortização prevista no item (g) abaixo será paga em 25 de agosto de 2026;

g) Amortização: Observada a ordem de alocação de recursos prevista no Anexo ao Regulamento, desde que o patrimônio líquido assim o permita e a Classe conte com recursos suficientes, em moeda corrente nacional, será promovida a amortização das Cotas Seniores, mensalmente, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês ou, caso tal data não corresponda a um Dia Útil, no primeiro Dia Útil subsequente. A amortização de parcela do valor de cada Cota Sênior será equivalente à soma do (i) Benchmark, conforme definido no Apêndice e calculado na forma do Regulamento, e (ii) da parcela de amortização de principal, apurada mediante divisão do saldo de principal da Cota Sênior pelo número de parcelas vincendas remanescentes até a data de resgate.

h) Prazo de Duração: 25 de julho de 2034;

i) Remuneração alvo: CDI + 3% a.a. (três por cento);

GALAPAGOS - CONFIDENCIAL
31d2ffc1-35cf-4af3-8eeb-90b032a862c7

j) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: Sim.

k) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

l) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

m) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) com o mínimo de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

_____

GV CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

GALAPAGOS - CONFIDENCIAL
31d2ffc1-35cf-4af3-8eeb-90b032a862c7